

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

(art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021)



CONSIDERANDO que, a presente contratação emergencial decorre da necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Iguatu/CE, os quais se encontram descobertos de contrato regular desde o início da atual gestão municipal;

CONSIDERANDO que, constata-se que o contrato anterior venceu sem que houvesse a prorrogação contratual ou realização tempestiva de novo procedimento licitatório, resultando em vácuo contratual em um serviço essencial. Tal situação compromete diretamente a regularidade da gestão pública e a prestação de serviço indispensável à população;

CONSIDERANDO que, Nesse contexto, não é razoável ou legalmente admissível a paralisação dos serviços de iluminação pública, uma vez que tal descontinuidade comprometeria aspectos fundamentais como: segurança urbana e patrimonial; mobilidade noturna e acessibilidade; qualidade de vida e bem-estar da população; manutenção de espaços públicos e praças; redução de acidentes e criminalidade;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e a existência de recursos financeiros para custeio das despesas decorrentes do interesse público a ser atendido;

AUTORIZO a contratação da empresa COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Manuel Aguiar Pontes, nº. 1354, Bairro Boa Vista, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.006.548/0001-37, para execução dos serviços, objeto da **DISPENSA LICITAÇÃO N°. 2025.03.10.01-SEINFRA**, por ter apresentado a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, e devidamente comprovado de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos termos art. 72, incisos V e VI, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Por fim, determino que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Iguatu/CE, conforme estabelece o parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

Iguatu/CE, em 28 de março de 2025.


ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura de Iguatu/CE